

Município de Jerônimo Monteiro - ES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2026 - MARÇO DE 2025 A FEVEREIRO DE 2026
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

STN/SICONFI

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.981.703,94	8.317.236,99	8.907.039,01	8.793.865,12	9.533.074,32	8.121.563,79	9.300.981,40	7.947.088,20	9.048.156,61	12.201.183,94	8.669.663,32	10.872.632,44	109.694.189,08	93.534.025,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	186.094,21	203.785,14	751.296,12	583.105,67	362.349,74	383.426,75	393.999,55	324.379,49	219.436,97	1.193.652,04	234.175,90	195.863,72	5.031.565,30	6.101.000,00
IPTU	22.071,54	40.560,93	360.162,13	306.829,80	77.735,04	70.942,98	76.003,26	71.212,92	26.842,44	26.256,00	27.771,80	26.734,69	1.133.123,53	1.111.000,00
ISS	109.044,17	92.312,45	111.788,90	20.894,04	7.298,44	355,46	64,01	323,83	64,01		221,44	64,01	342.430,76	1.510.000,00
ITBI	12.000,00	23.900,00	42.732,40	2.200,00	60.909,52	42.182,72	13.632,00	29.988,14	20.493,30	35.964,00	44.636,32	10.761,28	339.399,68	303.000,00
IRRF	21.590,01	31.858,13	140.695,73	54.690,87	35.014,61	124.420,32	60.203,27	74.817,19	49.553,59	988.255,08	12.656,72	29.925,54	1.623.681,06	1.583.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.388,49	15.153,63	95.916,96	198.490,96	181.392,13	145.525,27	244.097,01	148.037,41	122.483,63	143.176,96	148.889,62	128.378,20	1.592.930,27	1.594.000,00
Contribuições	210.812,24	213.262,74	211.639,07	212.909,91	192.741,91	184.519,49	182.502,84	176.050,00	181.802,37	183.456,16	180.541,33	205.574,06	2.335.812,12	2.538.000,00
Receita Patrimonial	185.011,96	194.766,58	213.023,50	200.407,80	240.858,86	204.902,77	292.133,74	133.793,52	175.280,78	196.225,83	172.197,11	205.259,50	2.413.861,95	1.687.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	185.011,96	194.766,58	213.023,50	200.407,80	240.858,86	204.902,77	292.133,74	133.793,52	175.280,78	196.225,83	172.197,11	205.259,50	2.413.861,95	1.687.200,00
Outras Receitas Patrimoniais														
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços	264.816,49	236.146,46	264.147,38	234.433,71	234.160,78	213.749,24	232.904,05	244.566,69	229.499,80	303.862,73	208.730,75	231.515,20	2.898.533,28	2.877.000,00
Transferências Correntes	6.923.437,33	7.444.080,30	7.426.979,50	7.519.906,51	8.477.179,78	7.081.894,81	8.174.265,76	6.992.770,26	8.196.129,99	9.691.449,84	7.833.584,87	10.003.231,82	95.764.910,77	79.799.325,84
Cota-Parte do FPM	1.683.592,13	1.710.816,91	2.182.389,53	2.241.613,89	2.356.076,38	1.815.487,27	2.303.924,68	1.545.161,39	2.100.399,25	3.382.425,47	2.140.937,45	2.691.799,78	26.154.624,13	29.300.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.017.407,39	961.459,38	1.025.339,59	1.009.892,82	1.119.501,15	1.020.970,76	934.859,11	1.063.343,85	1.032.694,49	1.172.290,44	1.493.527,24	1.299.530,32	13.150.816,54	13.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	59.282,93	339.391,36	126.270,19	73.402,38	86.667,10	73.587,98	71.260,74	44.831,69	30.502,56	38.789,46	60.250,35	51.665,00	1.055.901,74	1.100.000,00
Cota-Parte do ITR	68,70	205,77	15,19	165,19	6,44	939,74	7.037,23	5.795,37	219,33	463,00	226,55	83,56	15.226,07	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	12.588,06	11.818,73	11.482,12	13.071,46	11.215,01	12.388,27	13.137,52	12.598,94	12.452,32	16.574,50	14.516,62	15.233,69	157.077,24	170.000,00
Transferências do FUNDEB	1.123.889,01	1.476.154,97	1.345.340,95	1.085.149,96	1.682.075,33	1.327.583,18	1.284.520,64	1.404.001,67	1.353.095,74	1.646.565,73	1.537.428,00	1.048.948,54	16.314.753,72	16.796.134,50
Outras Transferências Correntes	3.026.609,11	2.944.233,18	2.736.141,93	3.096.610,81	3.221.638,37	2.830.937,61	3.559.525,84	2.917.037,35	3.666.766,30	3.434.341,24	2.586.698,66	4.895.970,93	38.916.511,33	18.513.191,34
Outras Receitas Correntes	211.531,71	25.195,77	39.953,44	43.101,52	25.783,25	53.070,73	25.175,46	75.528,24	46.006,70	632.537,34	40.433,36	31.188,14	1.249.505,66	531.500,00
DEDUÇÕES (II)	900.498,18	736.362,68	797.304,02	794.373,26	645.555,01	701.963,40	618.925,11	647.846,81	749.165,60	835.567,54	842.934,29	938.395,18	9.208.891,08	10.192.500,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	133.981,92	128.784,65	126.366,10	123.781,88	123.997,63	114.418,96	116.572,37	110.506,79	110.834,62	112.889,50	100.098,23	125.801,41	1.428.034,06	1.548.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	210.896,78	1.833,64	1.833,64	1.835,89	1.833,64	1.833,64	1.823,42	1.527,19	1.791,92	1.783,68	891,84	891,84	228.777,12	229.500,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	555.619,48	605.744,39	669.104,28	668.755,49	519.723,74	585.710,80	500.529,32	535.812,83	636.539,06	720.894,36	741.944,22	811.701,93	7.552.079,90	8.414.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.081.205,76	7.580.874,31	8.109.734,99	7.999.491,86	8.887.519,31	7.419.600,39	8.682.056,29	7.299.241,39	8.298.991,01	11.365.616,40	7.826.729,03	9.934.237,26	100.485.298,00	83.341.525,84
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)			250.000,00		700.000,00		800.000,00	260.000,00	1.100.000,00			2.258.845,00	5.368.845,00	340.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.081.205,76	7.580.874,31	7.859.734,99	7.999.491,86	8.187.519,31	7.419.600,39	7.882.056,29	7.039.241,39	7.198.991,01	11.365.616,40	7.826.729,03	7.675.392,26	95.116.453,00	83.001.525,84
(*) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VII)	88.325,08	97.543,49	88.325,08	86.289,08	90.289,08	87.289,08	89.325,08	88.325,08	89.325,08	180.497,98	94.109,00	94.101,04	1.173.744,15	1.140.000,00
(*) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.992.880,68	7.483.330,82	7.771.409,91	7.913.202,78	8.097.230,23	7.332.311,31	7.792.731,21	6.950.916,31	7.109.665,93	11.185.118,42	7.732.620,03	7.581.291,22	93.942.708,85	81.861.525,84

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Administração Geral, Emissão: 02/04/2026, às 09:53:33

Pablo Rodrigues de Souza
Contador Geral
CRC-ES 023029/O